

2º TERMO ADITIVO

**Ref. Processo Licitatório Nº 003/2025-FMSM
Pregão Eletrônico nº 003/2025-FMSM
Contrato de Administrativo Nº 001/2025-FMSM**

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado de um lado **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MOREILÂNDIA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.302.028/0001-09, localizada na Rua João XXIII, nº 64, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, neste ato representado pela Sra. Gestora **FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA**, brasileira, casada, servidora pública, portadora da cédula de identidade sob o nº 2***04 - SSP/CE e CPF: 066.***.***-38, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) **ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.215.472/0001-86, localizada na Rua Cel. Romão Sampaio, S/N, Bairro Centro, Cidade de Moreilândia, Estado de Pernambuco, CEP: 56.150-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA**, e as testemunhas Abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, Processo Licitatório nº 003/2025-FMSM – Pregão Eletrônico nº 003/2025-FMSM, celebrado em 10 de março de 2025, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender a demanda da Unidade Mista Dr. José Miranda Filho e Casa de Apoio a pacientes na Cidade de Recife/PE conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, conforme termo de referência especificações e quantitativos discriminados nos anexos do edital, bem como na Proposta da CONTRATADA adjudicada e homologada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ADITIVO – O contrato original recebe acréscimo de valor, tendo em vista aumento dos quantitativos nos itens conforme planilha anexa, necessários ao bom funcionamento da Administração Pública Municipal. O ajuste do valor contratual em R\$ 74.055,55 (setenta e quatro mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde ao percentual de 25% do contrato original resultante do aumento na quantidade dos itens contratados, passando o valor do contrato original a ter valor de R\$ 370.277,74 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), conforme art. 125 da lei 14.133 e Solicitação da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes.

Moreilândia/PE, 15 de janeiro de 2026.

FRANCISCA CYNTIA LOPES DA CUNHA
Fundo Municipal de Saúde de Moreilândia-PE
Gestora do FMSM

ANTONIO ARIORLANDO MIRANDA DE SOUSA
ANTONIO A MIRANDA DE SOUSA-ME
Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

ANEXO I

Item	Nome do Item	Qtd. Contratada	Qtd. Aditivada (25%)	Qtd. Total	Valor Unitário	Valor Total Pós-Aditivo
1	Arroz Parboilizado	1560	390	1.950	R\$6,82	R\$13.299,00
2	Arroz Integral	240	60	300	R\$12,72	R\$3.816,00
3	Arroz Branco	1360	340	1.700	R\$12,71	R\$21.607,00
4	Açúcar	2080	520	2.600	R\$11,68	R\$30.368,00
5	Adoçante em Pó	48	12	60	R\$14,88	R\$892,80
6	Azeite de Oliva Extra Virgem	20	5	25	R\$34,33	R\$858,25
7	Amido de Milho	110	28	137,5	R\$5,35	R\$735,63
8	Aveia	130	33	162,5	R\$5,12	R\$832,00
9	Biscoito Doce	1600	400	2.000	R\$6,46	R\$12.920,00
10	Biscoito Salgado Cream Cracker	1890	473	2.362,50	R\$9,65	R\$22.798,13
11	Biscoito Integral	100	25	125	R\$5,45	R\$681,25
12	Café	2890	723	3.612,50	R\$10,60	R\$38.292,50
13	Chá de Erva Doce	20	5	25	R\$40,00	R\$1.000,00
14	Chá de Camomila	20	5	25	R\$38,50	R\$962,50
15	Colorau	310	78	387,5	R\$4,50	R\$1.743,75
16	Creme de Leite	400	100	500	R\$4,25	R\$2.125,00
17	Cominho	300	75	375	R\$5,20	R\$1.950,00
18	Farinha de Mandioca	290	73	362,5	R\$7,80	R\$2.827,50
19	Farinha de Trigo	230	58	287,5	R\$8,20	R\$2.357,50
20	Flocos de Milho	1080	270	1.350	R\$2,50	R\$3.375,00
21	Feijão de Corda	1120	280	1.400	R\$13,90	R\$19.460,00
22	Feijão Carioca	1120	280	1.400	R\$13,15	R\$18.410,00
23	Fermento Químico em Pó	45	11	56,25	R\$8,00	R\$450,00
24	Goma	410	103	512,5	R\$5,50	R\$2.818,75
25	Gelatina	280	70	350	R\$14,20	R\$4.970,00
26	Gelatina Diet	500	125	625	R\$19,80	R\$12.375,00

27	Leite de Vaca Integral	4890	1.223	6.112,50	R\$4,15	R\$25.366,88
28	Leite de Vaca Desnatado	520	130	650	R\$7,15	R\$4.647,50
29	Leite em Pó Integral	730	183	912,5	R\$25,00	R\$22.812,50
30	Macarrão com Sêmola	1810	453	2.262,50	R\$3,30	R\$7.466,25
31	Manteiga	485	121	606,25	R\$23,05	R\$13.974,06
32	Milho Verde	210	53	262,5	R\$4,20	R\$1.102,50
33	Óleo de Soja	520	130	650	R\$10,00	R\$6.500,00
34	Ovo de Galinha	1890	473	2.362,50	R\$17,60	R\$41.580,00
35	Pão Integral	380	95	475	R\$7,80	R\$3.705,00
36	Sal Iodado	110	28	137,5	R\$1,90	R\$261,25
37	Sardinhas	2010	503	2.512,50	R\$7,80	R\$19.597,50
38	Vinagre	340	85	425	R\$3,15	R\$1.338,75
TOTAL: R\$370.277,74 (trezentos e setenta mil duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos).						